
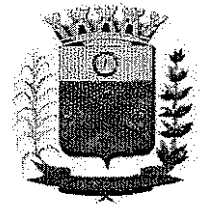




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 14 / 08 / 18

Decreto nº 3.409

De 14 de agosto 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento do corrente exercício de 2018, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender ao seguinte programa:

Ficha 0001002 **Dotação** 02012001.1339200052.010.0047.33903600000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0005 - EXTREMA+CULTURA
Projeto 2.010 - Formação, Fomento e Entretenimento
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor 5.000,00

Artigo 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Especial autorizado no Artigo 1º deste Decreto, utilizaremos o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) proveniente de parte do superávit financeiro apurado por fonte no balanço patrimonial do exercício de 2017.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
Prefeito Municipal

